



**DECRETO Nº 018/2000.**  
**(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

**BENEDITO GRANADO FILHO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

**D E C R E T A :**

**Artº 1º**- Ficam suplementadas na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 025/99, as seguintes verbas:

02.01.03070212.002000-	Manutenção dos Serviços Internos	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3.2.5.1-	Inativos.....	R\$ 15.000,00
02.02.13754282.003000-	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3.1.2.1-	Subvenções Sociais.....	R\$ 20.000,00
02.04.15814862.014000-	Manutenção dos Serviços Sociais	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
02.05.10603262.022000-	Manutenção dos Serviços Funerários	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
<b>T O T A L.....</b>		<b>R\$ 95.000,00</b>

**Artº 2º**- As suplementações autorizada pelo artigo primeiro, serão reduzidas por conta das seguintes verbas:

02.01.03070212.002000-	Manutenção dos Serviços Internos	
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 20.000,00
4.1.2.0-	Equip.e Mat. Permanente.....	R\$ 15.000,00
02.03.08462281.003000-	Ref. Amp. Ginásio Esportes	
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....	R\$ 30.000,00
02.04.15814862.015000-	Atend.Famílias Carentes	
4.1.2.0-	Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 10.000,00
02.05.10603261.007000-	Obras e Melhor. Cemitério Municipal	
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....	R\$ 8.000,00
02.05.10915751.011000-	Asfalto e Recap. em Vias Públicas	
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....	R\$ 12.000,00
<b>T O T A L.....</b>		<b>R\$ 95.000,00</b>

**Artº 3º**-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1206 -  
CGC (MF) 44.493.575/0001-69



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 19 de Julho de 2000.

**Benedito Granado Filho**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

**Sidney Máximo Ferreira**  
Chefe de Deptº de Administração